



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 829/2005

Prorroga o prazo de Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ainda não foi concluído o inquérito administrativo instaurado pela Portaria nº 770/2006, de 09 de agosto de 2006, face às circunstâncias expendidas pelo Presidente da Comissão Marilene Foltran Maldonado Garcia, em 06 de setembro de 2006,

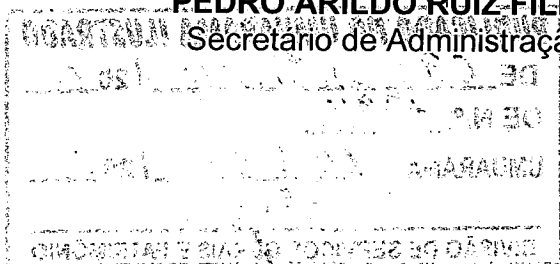
R E S O L V E:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do inquérito administrativo visando apurar responsabilidade de fatos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



AMARA MUNICIPAL DE UBUARA

SECRETARIA DE UBUARA

SECRETARIA DE UBUARA

SECRETARIA DE UBUARA

SECRETARIA DE UBUARA

SECRETARIA DE UBUARA

SECRETARIA DE UBUARA

SECRETARIA DE UBUARA

SECRETARIA DE UBUARA

PUBLICADO NO UBUARA ILUSTRADO
 DE 09 | setembro | 2006
 DE N.º 7794
 UBUARA, 01 | 09 | 2006
09
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO